



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019

1 Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2019, às dezesseis horas e quinze minutos,
2 reuniram-se nas dependências do CEA – Centro de Educação Ambiental, na Rua da
3 Natureza 155, os Conselheiros constantes na lista de presença em anexo e os demais
4 presentes como ouvintes. O Presidente Charles agradeceu a presença de todos, deu
5 boas vindas ao novo secretário de meio ambiente, o Sr. José Roberto Franciso
6 Behrend e abriu espaço para sua apresentação ao Conselho. O secretário José
7 Roberto dá boa tarde aos presentes, fala que está assumindo hoje a Secretaria
8 Municipal de Meio Ambiente, se coloca à disposição do Conselho, fala também que
9 está há oito anos na área ambiental, trabalhando tanto na área pública municipal
10 quanto na estadual, tem atuação focada em gestão de processos. O Presidente
11 Charles ressalta a importância do CONSEMMA trabalhar em conjunto com a SEMA,
12 e que aos poucos será apresentada as demandas ao novo secretário, explicando suas
13 particularidades e de onde nasceu sua necessidade. Não houve justificativas de
14 ausência. O Presidente Charles começa a tratar dos assuntos da pauta, acerca dos
15 ofícios expedidos e recebidos, que foram enviados por e-mail para todos os
16 conselheiros, questiona se alguém tem algum comentário ou algum acréscimo para
17 fazer. Não havendo nenhuma ressalva, dá continuidade na pauta. O Presidente
18 Charles informa que será publicado o edital de chamamento para compor as vagas
19 em vacância da UNIFIL, do SENAI, do IBAMA e da SEMA Estadual. Abre-se votação
20 para aprovar as atas do mês de novembro e dezembro de 2018. O conselheiro Miguel
21 questiona se as justificativas de ausência que seriam apresentadas posteriormente,
22 que consta na ata da 11º reunião, foram apresentadas. Foi informado que não houve
23 apresentação de outras justificativas de ausência. O Presidente Charles aproveita a
24 sugestão do conselheiro Miguel e informa que será feito o levantamento de faltas das
25 reuniões do ano passado, bem como será realizado o acompanhamento das faltas
26 deste ano. O conselheiro Miguel fala que na página 3, linha 57, ata da 11º reunião,
27 sobre o Congresso que o conselheiro Gerson participou, ficou confuso o texto
28 apresentado “a presença de árvores em calçadas ajuda na redução de 50% da



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019

29 poluição urbana”, foi corrigido para “redução de material particulado em 50%”. O
30 conselheiro Miguel questiona também acerca da linha 80, em que fala do apoio formal
31 aprovado pela plenária ao projeto de reforma do Centro de Educação Ambiental da
32 UEL, questiona saber o que seria este apoio formal. O Presidente Charles esclarece
33 que essa deliberação ocorreu durante a visita do Professor Álvaro, que apresentou o
34 projeto de reforma para os conselheiros presentes e solicitou que mesmo que o
35 recurso financeiro não fosse aprovado de imediato, que o Conselho manifestasse o
36 seu apoio favorável ao projeto. Foi aberta a votação para aprovação da ata da 11ª
37 reunião de 2018, após as alterações apontadas. Com a maioria dos presentes sendo
38 favoráveis, a ata foi aprovada. Em seguida foi aberta votação para aprovação da ata
39 da 12ª reunião de 2018. Com a maioria dos presentes sendo favoráveis, a ata foi
40 aprovada. O conselheiro Gustavo Góes, acerca do item 3.3 da pauta, sugestiona para
41 solicitarmos nova dilação de prazo para mais 30 dias, para a Câmara Técnica de
42 Biodiversidade analisar e emitir o parecer do PL101/2018. Com a maioria dos
43 presentes sendo favoráveis, foi aprovado o envio de ofício solicitando nova dilação de
44 prazo. O Presidente Charles solicita que as Câmaras Técnicas se reúnam para análise
45 e emissão de parecer acerca dos itens 3.4 e 3.5 da pauta (PL167/2018 e PL
46 169/2018), para que os pareceres estejam prontos para serem colocados em votação
47 na próxima reunião. É aberto o espaço para o conselheiro Gustavo Góes falar sobre
48 o item 3.6 da pauta (Repasse de recursos do ICMS Ecológico para Unidades de
49 Conservação Geradoras). O conselheiro Gustavo Góes fala que todas as unidades de
50 conservação geram uma parte do ICMS ecológico, que vai para o caixa do município.
51 No Paraná é disciplinado que o município deve repassar parte deste recurso para
52 gestão da própria unidade de conservação. O Decreto 1529/2007 disciplina essa
53 questão dos repasses, como o município pode ajudar nas reservas particulares. O
54 decreto determina que deve haver uma lei municipal estabelecendo base de apoio
55 que determine o repasse para a conservação das unidades. O conselheiro diz que em
56 Londrina, quem administra o Fundo Municipal é o CONSEMMA, expressando ser



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019

57 desnecessário a criação desta lei. Mostra para os conselheiros um modelo desta lei,
58 de São Pedro do Ivaí e de Apucarana, que determinam um repasse do ICMS ecológico
59 no valor de 50% para gestão da reserva e os demais 50% são investidos em outras
60 áreas pelo município. Outra questão é que deve existir um convênio entre o município
61 e uma associação sem fins lucrativos que represente a reserva. A reserva deve ter o
62 plano de manejo instituído para que seja possível este repasse. O conselheiro
63 Gustavo Góes sugere que é interessante que seja criado um grupo com
64 representantes da SEMA e do CONSEMMA, para ser discutida a questão de criação
65 desta lei. Solicita que o Conselho ajude a definir qual é o percentual do ICMS ecológico
66 gerados pelas Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) que deverá ser
67 repassado para aplicação direta na gestão e manejo da própria RPPN, solicitando que
68 este assunto seja encaminhado para Câmara Técnica do Fundo e Câmara Técnica
69 Jurídica, para análise e emissão de parecer, para ser deliberado na próxima reunião.
70 Todos presentes foram favoráveis. O conselheiro Wagner começa falando sobre o
71 item 3.7 da pauta (Análise e deliberação de recursos financeiros solicitados para
72 construção de centro de educação ambiental solicitado pela UEL), informando que a
73 Câmara Técnica de Educação Ambiental se reuniu no dia 23/01/2019 e emitiu o
74 seguinte parecer: **Qualquer Centro de Educação Ambiental que esteja**
75 **funcionando bem, bem administrado, com profissionais competentes e**
76 **comprometidos, é importante para as ações de sensibilização e conscientização**
77 **da população em geral, quanto mais um Centro de Educação Ambiental**
78 **envolvido com a Universidade Estadual de Londrina. O propósito apresentado**
79 **pelo Departamento de Biologia para este Centro é de muita relevância para os**
80 **trabalhos com a comunidade acadêmica, seja da própria UEL, seja das várias**
81 **esferas do Ensino Público ou Privado. Nesse momento, o entendimento da**
82 **Câmara Técnica de Educação Ambiental é de que a prioridade do CONSEMMA**
83 **deva ser o de investir no Centro de Educação Ambiental do Parque Arthur**
84 **Thomas, de acordo com projeto já existente, adequando-o para que não só o**



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019

85 **CONSEMMA e as suas Câmaras Técnicas possam utilizar do espaço, como**
86 **também a própria SEMA municipal, por conta de seu trabalho com o Parque**
87 **Municipal Arthur Thomas. Seria uma grande incoerência investir em outros**
88 **Centros de Educação Ambiental e esquecer-se daquele que é utilizado pelo**
89 **próprio CONSEMMA e que já possui projeto para sua adequação, mas que não**
90 **se está investindo no mesmo. Entretanto, o entendimento é também de que, se**
91 **for dada a atenção devida à prioridade acima mencionada, de forma efetiva, e se**
92 **a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos avaliar que o repasse financeiro**
93 **solicitado é possível, a Câmara Técnica de Educação Ambiental poderá dar seu**
94 **parecer favorável, ainda que de atendimento parcial ao solicitado. Para isso,**
95 **também é necessário que seja apresentado o projeto arquitetônico com seus**
96 **detalhamentos e custos envolvidos, para subsidiar o parecer. A Câmara Técnica**
97 **de Assuntos Jurídicos deverá dar o seu parecer jurídico, demonstrando se é**
98 **possível ou não atender essa solicitação.** A conselheira Rachel questiona a
99 possibilidade de atendermos ambos os projetos ao mesmo tempo. O conselheiro
100 Wagner explica que o parecer não está sendo desfavorável ao projeto da UEL, apenas
101 priorizando a reforma do nosso Centro de Educação Ambiental. Comunica também
102 que para aprovação deste projeto é necessário que se tenha o projeto arquitetônico
103 em mãos, para ser avaliado os custos do investimento. O conselheiro Ayoub ressalta
104 que primeiramente deve ser analisado a possibilidade de investimento de verbas
105 municipais em estruturas estaduais. A conselheira Solange questiona se há um
106 planejamento anual para os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Faz a
107 sugestão que seja levantado os valores, os percentuais das demandas que aguardam
108 investimento dos recursos do Fundo. O Presidente Charles informa que tem uma
109 planilha com as demandas, com cerca de 50 itens, com os devidos status, alguns em
110 processo de licitação, outros em análise pela Secretaria. Informa que neste ano será
111 analisado o valor estimado de cada demanda, para que seja possível priorizarmos a
112 liberação de recurso para as mais importantes. O conselheiro Ayoub sugestiona que



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019

113 cada Câmara Técnica se reúna e indique uma demanda prioritária para que a Câmara
114 Técnica do Fundo faça a análise posterior. O conselheiro Miguel sugestiona que a
115 Câmara Técnica do Fundo se baseie na Política Municipal de Meio Ambiente que foi
116 definida na última Conferência, com quatro grandes temas e direcione para as demais
117 Câmaras Técnicas avaliarem. É aberta votação para encaminhar a solicitação de
118 reforma no Centro de Educação Ambiental da UEL para Câmara Técnica Jurídica
119 avaliar sua legalidade bem como solicitar maiores esclarecimentos, como os dados
120 técnicos da obra, para que seja avaliado os valores da reforma. Com a maioria dos
121 presentes sendo favoráveis, a proposta foi aprovada. Após esse retorno, o tema volta
122 para pauta da próxima reunião. O conselheiro Gustavo Góes informa que a
123 deliberação dos recursos para o CONSEMMA, será pauta na próxima reunião da
124 Câmara Técnica de Biodiversidade. O conselheiro Rui faz uma sugestão de
125 prevenção de acidentes, informando que recentemente soube que a barragem do
126 Igapó possui problemas estruturais, e que devemos através de ofício solicitar a
127 Secretaria de Obras que verifique se foi realizada uma vistoria técnica no local, bem
128 como demonstrar o estudo do impacto ambiental caso haja o rompimento da
129 barragem. O Presidente Charles comunica que conforme aprovação da plenária na
130 reunião de dezembro, foi enviado um ofício para Secretaria de Obras, solicitando uma
131 perícia técnica deste CEA, para ser avaliado o sistema elétrico, possíveis infiltrações,
132 goteiras, entre outros, para termos uma prévia dos custos. O conselheiro Ayoub
133 ressalta que qualquer projeto de reforma para este CEA deve ser ambientalmente
134 sustentável, como possuir captação de energia solar, captação de ar, entre outros,
135 para que este Centro cumpra com a obrigação de ser exemplo em educação ambiental
136 para toda a sociedade. Foi aberta votação para aprovação do calendário das reuniões
137 de 2019, que foi previamente enviado para todos os conselheiros por e-mail. O
138 Presidente Charles sugestiona que o calendário seja aprovado, com a ressalva que
139 as datas das reuniões de novembro e dezembro poderão sofrer alterações devido a
140 Conferência que acontecerá neste ano, pois precisamos da publicidade desse



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019

141 calendário conforme a cobrança do Ministério Público. Com a maioria dos presentes
142 sendo favoráveis, houve aprovação. O Presidente Charles informa que não houve
143 levantamento dos processos julgados em 2018, devido ao servidor da SEMA que
144 poderia nos passar essa informação estar em período de férias. Informa que assim
145 que tiver essas informações será enviado para conhecimento de todos os
146 conselheiros. Informa também que não houve nenhuma análise de recurso de multas
147 para apresentação nesta reunião. O Presidente Charles informa que recebemos um
148 ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicitando descrição do projeto sobre
149 contratação de empresa para remoção de árvores de grande porte e plantio de mudas
150 nas vias públicas no município de Londrina. Informa que não foi enviado previamente
151 e não estava na pauta, devido ao recebimento de tal ofício ter ocorrido na data desta
152 reunião. O ofício refere-se ao pedido da Secretaria para contratação de serviços de
153 remoção de três mil e seiscentas árvores de grande porte, serviços para o plantio de
154 dez mil mudas de árvores fornecidas pela SEMA, sendo a remoção de árvores com
155 prazo de 18 meses e o plantio de mudas com prazo de 24 meses. Para as remoções
156 de árvores o montante é de dois milhões e seiscentos mil reais e para o plantio de
157 mudas o montante é de trezentos mil reais, totalizando em dois milhões e novecentos
158 mil reais. O conselheiro Ayoub pontua que liberar recursos do Fundo para este projeto
159 é transferir a responsabilidade da SEMA para o CONSEMMA, informa que isto deve
160 ser analisado, se é possível a liberação de verbas para este fim. Ressalta que não
161 está sendo contrário ao projeto, mas que é necessário que seja avaliado
162 minuciosamente. O Presidente Charles fala que é essencial que as Câmaras Técnicas
163 avaliem este pedido para emitir os respectivos pareceres que serão norteadores da
164 deliberação em plenária. Foi aberta votação para este encaminhamento para as
165 Câmaras Técnicas. Com a maioria dos presentes sendo favoráveis, houve aprovação.
166 Foi aberto espaço para o pronunciamento das Câmaras Técnicas. O conselheiro
167 Wagner solicita que todos os conselheiros façam a leitura do parecer emitido pela
168 Câmara Técnica de Educação Ambiental acerca do PL193/2018. O Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019

169 Charles pontua que deve ser solicitado nova dilação de prazo para envio do parecer
170 do CONSEMMA acerca deste PL. Um ouvinte presente solicita saber como está o
171 andamento da solicitação de reconstrução e construção dos barracões de reciclagem
172 da CMTU/COHAB. É informado pelo presidente que foi enviado um ofício solicitando
173 esclarecimentos sobre o investimento de taxas de coleta pública em projetos como
174 este, para CMTU, e que ainda não tivemos retorno. Não havendo mais assuntos a
175 tratar a reunião encerrou às dezoito horas, sendo lavrada a presente ata que, se lida
176 e achada de acordo, segue assinada por mim, Lisley Maluf Okada, estagiária do
177 CONSEMMA, designada, pelo Sr. Presidente Charles Santos.